

PORTARIA Nº 1.012/2026

Transferir o servidor **GABRIEL PAIVA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor **GABRIEL PAIVA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 140.926.489-01-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 140.926.489-01, admitido em 03 de agosto de 2026, para exercer o emprego público de Agente Administrativo I, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLIC. DE O JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 08 / 2026 DE N.º 3591
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 26
Denur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS